

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 13 de março de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO

Sequência	Referência	Magistrado(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Reembolso (R\$)	Valor Desconto do Auxílio Alimentação (R\$) - C	Valor total da Despesa (R\$) A-C+B	Período de Referência
1	8500049-69.2023.8.06.0171	FREDERICO COSTA BEZERRA	02 c/ pernoite 01 s/ pernoite	R\$ 687,26	R\$ 343,63	R\$ 1.718,15	R\$ 344,87	R\$ 158,04	R\$ 1.904,98	FEVEREIRO/2023
2	8500026-72.2023.8.06.0091	YANNE MARIA BEZERRA DE ALENCAR	02 c/ pernoite 02 s/ pernoite	R\$ 652,89	R\$ 326,45	R\$ 1.958,68	R\$ 508,64	R\$ 210,71	R\$ 2.256,61	JANEIRO/2023
3	8500007-14.2023.8.06.0173	JORGE ROGER DOS SANTOS LIMA	01 c/ pernoite 01 s/ pernoite	R\$ 652,89	R\$ 326,45	R\$ 979,34	R\$ 313,46	R\$ 105,36	R\$ 1.187,44	JANEIRO/2023
4	8500135-52.2023.8.06.0167	HUGO GUTPARAKIS DE MIRANDA	01 c/ pernoite 02 s/ pernoite	R\$ 687,25	R\$ 343,63	R\$ 1.374,51	R\$ 672,74	R\$ 158,03	R\$ 1.889,22	JANEIRO/2023
5	8500135-52.2023.8.06.0167	HUGO GUTPARAKIS DE MIRANDA	01 s/ pernoite	-	R\$ 343,63	R\$ 343,63	R\$ 163,49	R\$ 52,68	R\$ 454,44	FEVEREIRO/2023
TOTAL					R\$ 6.374,31	R\$ 2.003,20	R\$ 684,82	R\$ 7.692,69		

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**PORTARIA N° 584/2023**

Designação de Equipe de Planejamento para Contratação de Serviços de Asseio e Conservação.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base no **art. 21, inciso III da IN 05/2017** do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, atual Ministério da Economia;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar formalmente os servidores abaixo mencionados para a composição da Equipe de Planejamento da contratação dos serviços terceirizados de Asseio e Conservação a ser realizada no âmbito desta Corte:

Integrantes Requisitantes		
Nome	Marcos Luiz de Almeida Araruna Fialho	Matrícula: 42744
Lotação	Secretaria de Administração e Infraestrutura	
Nome	Felipe de Albuquerque Mourão	Matrícula: 22611
Lotação	Secretaria de Gestão de Pessoas	
Integrantes Administrativos		
Nome	Aeldo Evangelista Junior	Matrícula: 22574
Lotação	Coordenadoria de Acompanhamento de Contratos	
Nome	Fransilia Oliveira Paiva	Matrícula: 9458
Lotação	Coordenadoria de Acompanhamento de Contratos	
Nome	Tatiana Sales Cadena	Matrícula: 4707
Lotação	Gerência de Manutenção e Zeladoria	
Nome	Jéfferson Mesquita Alves de Vasconcelos	Matrícula: 47943
Lotação	Gerência de Manutenção e Zeladoria	
Nome	Ezequiel Pereira de Sales	Matrícula: 48161
Lotação	Gerência de Administração da Comarca de Fortaleza	

§1º. Os designados lotados na Gerência de Administração da Comarca de Fortaleza e Gerência de Manutenção e Zeladoria da Secretaria de Administração e Infraestrutura serão responsáveis pela formulação dos Estudos Preliminares que precedem a elaboração do Termo de Referência, conforme determinação dos artigos 20 e seguintes da IN 05/2017 do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

§2º. A elaboração do Gerenciamento de riscos e do Termo de Referência da Contratação ficará a cargo da Secretaria de

Gestão de Pessoas por intermédio da sua Coordenadoria de Acompanhamento de Contratos.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições anteriores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

Fortaleza/CE, ____ de _____ de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N.º 104/2023 – Sefin

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundos.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, da Portaria Presidência n.º 310/2023, publicada no DJE n.º 3014, de 09 de fevereiro de 2023;

Considerando o disposto na Resolução do Órgão Especial n.º 23/2018, publicada no DJE n.º 1944, de 12 de julho de 2018;

Considerando o que consta na Requisição de Suprimento de Fundos, datada de 03/03/2023, processo eletrônico CPA n.º 8500036-75.2023.8.06.0137;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos ao Dr. Francisco Marcello Alves Nobre, MM. Juiz de Direito, respondendo pela Diretoria do Fórum da comarca de Pacatuba, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da referida comarca.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da disponibilização do limite de crédito, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. SECRETARIA DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de março de 2023.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Assessoria de Precatórios
DESPACHO DE RELATORES

0002658-86.2022.8.06.0000 - Pedido de Providências. Credora: M. de F. L.. Advogado: Rodrigo Macedo de Carvalho (OAB: 15470/CE). Advogado: Rui Barros Leal Farias (OAB: 16411/CE). Advogado: Helio Parente Arrais Filho (OAB: 31292/CE). Advogado: Glauber Isaias Pinheiro Dantas (OAB: 33041/CE). Advogado: Victor Alves Magalhães (OAB: 38508/CE). Advogado: Alexandre Rodrigues de Albuquerque (OAB: 6023/CE). Advogada: Tania Maria Gomes Coelho de Albuquerque (OAB: 6973/CE). Devedor: M. de F.. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam intimadas as partes, nos termos da decisão administrativa de páginas 25/28, para se manifestarem, em 5 (cinco) dias, sobre os cálculos de páginas 36/39. Fortaleza, 8 de março de 2023. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios Portaria de delegação n.º 206/2023

0002662-26.2022.8.06.0000 - Pedido de Providências. Credora: M. de F. B.. Advogado: Rodrigo Macedo de Carvalho (OAB: 15470/CE). Advogado: Rui Barros Leal Farias (OAB: 16411/CE). Advogado: Helio Parente Arrais Filho (OAB: 31292/CE). Advogado: Glauber Isaias Pinheiro Dantas (OAB: 33041/CE). Advogado: Victor Alves Magalhães (OAB: 38508/CE). Advogado: Alexandre Rodrigues de Albuquerque (OAB: 6023/CE). Advogada: Tania Maria Gomes Coelho de Albuquerque (OAB: 6973/CE). Devedor: M. de F.. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam intimadas as partes, nos termos da decisão administrativa de páginas 27/30, para se manifestarem, em 5 (cinco) dias, sobre os cálculos de páginas 38/41. Fortaleza, 8 de março de 2023. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios Portaria de delegação n.º 206/2023

0002663-11.2022.8.06.0000 - Pedido de Providências. Credor: M. C. F. P.. Advogado: Rodrigo Macedo de Carvalho (OAB: 15470/CE). Advogado: Rui Barros Leal Farias (OAB: 16411/CE). Advogado: Helio Parente Arrais Filho (OAB: 31292/CE). Advogado: Glauber Isaias Pinheiro Dantas (OAB: 33041/CE). Advogado: Victor Alves Magalhães (OAB: 38508/CE). Advogado: Alexandre Rodrigues de Albuquerque (OAB: 6023/CE). Advogada: Tania Maria Gomes Coelho de Albuquerque (OAB: 6973/CE). Devedor: M. de F.. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam intimadas as partes, nos termos da decisão administrativa de páginas 28/31, para se manifestarem, em 5 (cinco) dias, sobre os cálculos de páginas 39/42. Fortaleza, 8 de março de 2023. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios Portaria de delegação n.º 206/2023

0002668-33.2022.8.06.0000 - Pedido de Providências. Credor: J. O. M. S.. Advogado: Rodrigo Macedo de Carvalho (OAB: 15470/CE). Advogado: Rui Barros Leal Farias (OAB: 16411/CE). Advogado: Helio Parente Arrais Filho (OAB: 31292/CE). Advogado: Glauber Isaias Pinheiro Dantas (OAB: 33041/CE). Advogado: Victor Alves Magalhães (OAB: 38508/CE). Advogado: Alexandre Rodrigues de Albuquerque (OAB: 6023/CE). Advogada: Tania Maria Gomes Coelho de Albuquerque (OAB: 6973/CE). Devedor: M. de F.. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam intimadas as partes, nos termos da decisão administrativa de páginas 24/27, para se manifestarem, em 5 (cinco) dias, sobre os cálculos